



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 015 - 13 de dezembro 2013 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br) - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013  
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

**DENGUE  
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

## Recursos Humanos

### DECRETO Nº 540, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Despacho nº. 490/2013 da PGM,

DECRETA:

Art. 1º Revogar a partir de 06 de dezembro de 2013, o Decreto nº 324/2012, de 18 de abril de 2012, que concedeu a PENSAÇÃO VITALÍCIA para o Sr. RODOLFO HENRIQUE SCHILLING, em virtude do falecimento da servidora VILMA DAS GRAÇAS RAMOS FERREIRA,

ocorrido em 05/02/2012, por motivo da Negativa de Registro de Pensão - Acórdão nº. 2408/13-TCPR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA

Presidente do Fundo de Aposentadoria Prefeito do Município

e Pensões

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 023/2013

Teste Seletivo - Edital nº. 071/2013  
Edital de Convocação nº. 146/2013

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Contratado: **ISABELLA THEREZA XAVIER GIL** – Matrícula: **7501**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
Vigência do Contrato: **02/12/2013 a 01/12/2014**  
Salário Inicial: **R\$ 4.905,00 (Quatro mil novecentos e cinco reais)**  
Carga Horária: **100 horas mensais**  
Cargo: **Médico Clínico Geral**

IBIPORÃ, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 024/2013

Teste Seletivo - Edital nº. 071/2013  
Edital de Convocação nº. 146/2013

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Contratado: **PAULO SORACE JUNIOR** – Matrícula: **7502**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
Vigência do Contrato: **03/12/2013 a 02/12/2014**  
Salário Inicial: **R\$ 4.905,00 (Quatro mil novecentos e cinco reais)**  
Carga Horária: **100 horas mensais**  
Cargo: **Médico Clínico Geral**

IBIPORÃ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

### EDITAL Nº 165, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o candidato convocado através do Edital nº. 155, de 25 de novembro de 2013, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.**

Classificação Nome do Candidato

03º CESAR NASCIMENTO DA SILVA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.  
Data da Circulação: 13 de dezembro de 2013

### EDITAL Nº 166, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS.**

Classificação Nome do Candidato  
4º TATIANA FRANCO GARCIA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

### PORTARIA Nº. 644, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor JUAREZ AFONSO IGNÁCIO, matrícula 1405, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária a Sra. LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, no período de 26 de dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014.  
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Administração Prefeito do Município

## Assessoria Parlamentar

### ERRATA

Os anexos da Lei 2.664/2013, foram erroneamente publicados pelo Jornal Oficial do Município no dia 06/12/2013, seguem os anexos corretos:

#### ANEXO I

#### DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E FUNÇÕES EM GRUPOS OCUPACIONAIS

#### GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – ADMINISTRATIVO CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS CÓDIGO STA I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII

CARGO	VAGAS	C.H.	CDGO	FUNÇÃO
INSTRUTOR DE DANÇA	10	20h/s	STA I	Serviços de instrução de dança
AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	49	40h/s	STA II	Serviços de atendimento comunitário na área da saúde
AGENTE SANITÁRIO	40	40h/s	STA II	Serviços de saúde pública relativos à higiene e saúde
CERAMISTA	01	40h/s	STA III	Serviços de Moldagem em Cerâmica e Argila
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50	40h/s	STA IV	Serviços Administrativos Auxiliares
EDUCADOR SOCIAL	15	40h/s	STA V	Serviços de Educação Social
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	63	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Enfermagem
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	25	40h/s	STA VI	Serviços Auxiliares de Consultório Odontológico
CUIDADOR SOCIAL	10	40h/s	STA VI	Serviços de Cuidador Social
INSTRUTOR DE LIBRAS	02	40h/s	STA VII	Serviços de Ensino da Língua Brasileira de Sinais
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Agricultura
TECNICO DE INFORMÁTICA	08	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Informática, de acordo com as necessidades Institucionais.
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	01	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Meio Ambiente
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Segurança do Trabalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	50	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Enfermagem



TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	09	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Higiene Dental
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Vigilância Sanitária
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	10	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Laboratório
TÉCNICO DE AUDIO VISUAL	02	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Áudio Visual
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	12	24h/s	STA VIII	Serviços Técnicos de Radiologia
DESENHISTA	02	40h/s	STA VIII	Serviços Técnicos na área de Arquitetura e engenharia
INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	10	40h/s	STA VIII	Serviços de instrução de instrumentos musicais

**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL  
CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL  
CÓDIGOS SP I, II, III, IV, V, VI E VII**

CARGOS	VAGAS	C.H	CDGO	FUNÇÃO
INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS	05	40h/s	SP I	Serviço de instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, na área de atuação
INSTRUTOR DE DESENHO	05	40h/s	SP I	Serviço de instrução de crianças, adolescentes, adultos e idosos, na área de atuação
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	90	40h/s	SP I	Serviços de planejamento, implantação e gerenciamento de programas, projetos e políticas na gestão pública.
FISCAL DE OBRAS, TRIBUTOS E POSTURAS	14	40h/s	SP I	Serviços de fiscalização de Tributos, Obras e Posturas.
ASSISTENTE SOCIAL	15	30h/s	SP II	Serviço de elaboração, implementação, execução e avaliação planos, projetos e políticas no âmbito de Serviço Social:
FISIOTERAPEUTA	07	30h/s	SP II	Serviço de assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde.
JORNALISTA	01	40h/s	SP III	Serviço de Transmissão de informações atualizadas de interesse público.
BIBLIOTECÁRIO	04	40h/s	SP III	Serviços de organização, direção e execução de trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas.
BIÓLOGO	01	40h/s	SP III	Serviços de elaboração e execução de estudos e projetos para subsidiar a proposta da Política Municipal de Meio Ambiente.
GEÓGRAFO	01	40h/s	SP III	Serviços de reconhecimentos, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico geográfico, biográfico, antropogeográfico e geoeconômicas.
NUTRICIONISTA	04	40h/s	SP III	Serviços ou programas de nutrição e alimentação, nas áreas hospitalares, saúde pública, educação, trabalho e outros;
PEDAGOGO	02	40h/s	SP III	Serviços de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de educacional;
PSICÓLOGO	10	40h/s	SP III	Serviços de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e outros.
RELAÇÕES PÚBLICAS	02	40h/s	SP III	Serviços de planejar, promover, organizar, orientar, divulgar e desenvolver processos, métodos, programas e atividades que visam estabelecer e aperfeiçoar as relações entre a instituição e seu público interno e externo;

TÉCNICO DESPORTIVO	10	40h/s	SP III	Serviços de prática desportiva e recreativa coordenando, planejando, programando, supervisionando, dinamizando, dirigindo, organizando, avaliando e executando trabalhos, programas, planos e projetos;
BIOQUIMICO	05	40h/s	SP III	Serviços inerentes à área de análises clínicas.
ENFERMEIRO	25	40h/s	SP III	Serviços de assistência de enfermagem, individual e coletivo.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	01	40h/s	SP III	Serviços de estudar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar ações de enfermagem, relacionados com o serviço de medicina e segurança do trabalho no âmbito da Instituição.
FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	10	40h/s	SP III	Serviços de programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais.
FONOAUDIÓLOGO	05	40h/s	SP III	Serviços de assistência fonoaudiológica, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.
EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE	02	40h/s	SP III	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; proporcionar educação permanente em atividade física/prática/corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes do ESF.
PROCURADOR	07	40h/s	SP IV	Serviços advocatícios defendendo direitos e interesses.
CONTADOR	03	40h/s	SP IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública.
ANALISTA DE SISTEMAS	03	40h/s	SP IV	Serviços referente a Análise Sistemas de acordo com as necessidades da Instituição.
ECONOMISTA	02	40h/s	SP IV	Criar, analisar e desenvolver instrumentos de análise econômica do sistema de serviços.
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	05	40h/s	SP IV	Serviços de desenvolvimento, aplicação orientação e fiscalização do Sistema de tributos municipais.
ENGENHEIRO	06	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil.
ENGENHEIRO DO TRABALHO	01	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.
ARQUITETO	06	40h/s	SP V	Elaborar, executar e dirigir projetos de Arquitetura e de Urbanização.
VETERINÁRIO	03	40h/s	SP V	Elaborar e coordenar projetos de produção animal, em nível municipal e em parceria com outras entidades;
ODONTÓLOGO	40	20h/s	SP VI	Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública odontológica;
MÉDICO CARDIOLOGISTA	03	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo;
MÉDICO CLINICO GERAL	20	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.
MÉDICO CLINICO GERAL PLAN-TONISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	03	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.
MÉDICO DO TRABALHO	01	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.
MÉDICO GINECOLOGISTA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
MÉDICO GERIATRA	02	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	05	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.
MÉDICO ORTOPEDISTA	05	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
MÉDICO OTORRINOLARINGO-LOGISTA	03	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.

MÉDICO PEDIATRA	10	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
MÉDICO PSIQUIATRA	02	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo.
MÉDICO RADIOLOGISTA	02	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo
MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	02	20h/s	SP VII	Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo

## ANEXO III do projeto de Lei No. 055/2013

## ANEXO VI - LEI MUNICIPAL No. 2.522/2011

## QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

## DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Código	Funções	Símbolo	Quantidade	valor
NC	Controlador Geral do Município	FC-1	1	2.616,00
NCO	Enfermeira Geral	FC1	1	2.616,00
NCO	Coordenador Geral do ESF	FC1	1	1.500,00
NC	Controlador Membro	FC-3	2	1.308,00
ND	Diretor de Departamentos	FC-3	10	1.308,00
NA	Médico Regulador Auditor	FC-3	1	1.308,00
NA	Odontólogo Auditor	FC-4	1	872,00
NCO	Supervisor de Unidades de Saúde	FC-5	12	763,00
NCO	Chefes de Equipe de Enfermagem do UPA	FC-7	1	763,00
NCO	Assessoria Administrativa	FC-5	10	763,00
NCD	Chefes de Divisão	FC-5	30	763,00
NCP	Comando de Pessoas	FC-6	5	654,00
NCO	Coordenador de Escola de Formação	FC-6	4	654,00
NCO	Coordenador de Endemias	FC-6	1	654,00
NCO	Coordenador de Centros de Atendimento	FC-6	6	654,00
NCO	Coordenador de Programas de Saúde	FC-6	1	654,00
NCO	Coordenador do NASF	FC-6	1	654,00
NCO	Coordenador de Pronto Socorro Municipal	FC-7	2	545,00

NCO	Coordenador de Projetos	FC-7	2	545,00
NCO	Comando de Serviços	FC-7	10	545,00
NCO	Coordenador Técnico do SAMU/TEC	FC-8	1	436,00
NCO	Coordenador de Modalidades Esportivas	FC-9	6	327,00
NCP	Inspetor de Segurança	FC-9	1	327,00

## ANEXO IX

## TABELA DE VENCIMENTOS

## GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

## CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS

## CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h

## CÓDIGO: STA II

## CARGOS PERMANENTES: Agente Comunitário de Saúde, Agente Sanitário

	Salário Inicial	R\$ 960,00		Nível (%)	1,00	CARREIRA
		A	B	C	D	
1	R\$ 960,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.161,60	R\$ 1.277,76	A = Fundamental	
2	R\$ 969,60	R\$ 1.066,56	R\$ 1.173,22	R\$ 1.290,54	B = Médio	
3	R\$ 979,30	R\$ 1.077,23	R\$ 1.184,95	R\$ 1.303,44	C = Superior	
4	R\$ 989,09	R\$ 1.088,00	R\$ 1.196,80	R\$ 1.316,48	D = Pós Graduação	
5	R\$ 998,98	R\$ 1.098,88	R\$ 1.208,77	R\$ 1.329,64		
6	R\$ 1.008,97	R\$ 1.109,87	R\$ 1.220,85	R\$ 1.342,94		
7	R\$ 1.019,06	R\$ 1.120,97	R\$ 1.233,06	R\$ 1.356,37		
8	R\$ 1.029,25	R\$ 1.132,17	R\$ 1.245,39	R\$ 1.369,93		
9	R\$ 1.039,54	R\$ 1.143,50	R\$ 1.257,85	R\$ 1.383,63		
10	R\$ 1.049,94	R\$ 1.154,93	R\$ 1.270,42	R\$ 1.397,47		
11	R\$ 1.060,44	R\$ 1.166,48	R\$ 1.283,13	R\$ 1.411,44		
12	R\$ 1.071,04	R\$ 1.178,15	R\$ 1.295,96	R\$ 1.425,56		
13	R\$ 1.081,75	R\$ 1.189,93	R\$ 1.308,92	R\$ 1.439,81		
14	R\$ 1.092,57	R\$ 1.201,83	R\$ 1.322,01	R\$ 1.454,21		
15	R\$ 1.103,50	R\$ 1.213,84	R\$ 1.335,23	R\$ 1.468,75		
16	R\$ 1.114,53	R\$ 1.225,98	R\$ 1.348,58	R\$ 1.483,44		
17	R\$ 1.125,68	R\$ 1.238,24	R\$ 1.362,07	R\$ 1.498,27		
18	R\$ 1.136,93	R\$ 1.250,63	R\$ 1.375,69	R\$ 1.513,26		
19	R\$ 1.148,30	R\$ 1.263,13	R\$ 1.389,44	R\$ 1.528,39		
20	R\$ 1.159,78	R\$ 1.275,76	R\$ 1.403,34	R\$ 1.543,67		
21	R\$ 1.171,38	R\$ 1.288,52	R\$ 1.417,37	R\$ 1.559,11		
22	R\$ 1.183,10	R\$ 1.301,41	R\$ 1.431,55	R\$ 1.574,70		

23	R\$ 1.194,93	R\$ 1.314,42	R\$ 1.445,86	R\$ 1.590,45
24	R\$ 1.206,88	R\$ 1.327,56	R\$ 1.460,32	R\$ 1.606,35
25	R\$ 1.218,95	R\$ 1.340,84	R\$ 1.474,92	R\$ 1.622,42
26	R\$ 1.231,13	R\$ 1.354,25	R\$ 1.489,67	R\$ 1.638,64
27	R\$ 1.243,45	R\$ 1.367,79	R\$ 1.504,57	R\$ 1.655,03
28	R\$ 1.255,88	R\$ 1.381,47	R\$ 1.519,62	R\$ 1.671,58
29	R\$ 1.268,44	R\$ 1.395,28	R\$ 1.534,81	R\$ 1.688,29
30	R\$ 1.281,12	R\$ 1.409,24	R\$ 1.550,16	R\$ 1.705,18
31	R\$ 1.293,93	R\$ 1.423,33	R\$ 1.565,66	R\$ 1.722,23
32	R\$ 1.306,87	R\$ 1.437,56	R\$ 1.581,32	R\$ 1.739,45
33	R\$ 1.319,94	R\$ 1.451,94	R\$ 1.597,13	R\$ 1.756,84
34	R\$ 1.333,14	R\$ 1.466,46	R\$ 1.613,10	R\$ 1.774,41
35	R\$ 1.346,47	R\$ 1.481,12	R\$ 1.629,23	R\$ 1.792,16
36	R\$ 1.359,94	R\$ 1.495,93	R\$ 1.645,53	R\$ 1.810,08
37	R\$ 1.373,54	R\$ 1.510,89	R\$ 1.661,98	R\$ 1.828,18
38	R\$ 1.387,27	R\$ 1.526,00	R\$ 1.678,60	R\$ 1.846,46
39	R\$ 1.401,15	R\$ 1.541,26	R\$ 1.695,39	R\$ 1.864,93
40	R\$ 1.415,16	R\$ 1.556,67	R\$ 1.712,34	R\$ 1.883,57

17	R\$ 1.468,31	R\$ 1.615,15	R\$ 1.776,66	R\$ 1.954,33
18	R\$ 1.483,00	R\$ 1.631,30	R\$ 1.794,43	R\$ 1.973,87
19	R\$ 1.497,83	R\$ 1.647,61	R\$ 1.812,37	R\$ 1.993,61
20	R\$ 1.512,81	R\$ 1.664,09	R\$ 1.830,50	R\$ 2.013,54
21	R\$ 1.527,93	R\$ 1.680,73	R\$ 1.848,80	R\$ 2.033,68
22	R\$ 1.543,21	R\$ 1.697,53	R\$ 1.867,29	R\$ 2.054,02
23	R\$ 1.558,65	R\$ 1.714,51	R\$ 1.885,96	R\$ 2.074,56
24	R\$ 1.574,23	R\$ 1.731,66	R\$ 1.904,82	R\$ 2.095,30
25	R\$ 1.589,97	R\$ 1.748,97	R\$ 1.923,87	R\$ 2.116,26
26	R\$ 1.605,87	R\$ 1.766,46	R\$ 1.943,11	R\$ 2.137,42
27	R\$ 1.621,93	R\$ 1.784,13	R\$ 1.962,54	R\$ 2.158,79
28	R\$ 1.638,15	R\$ 1.801,97	R\$ 1.982,16	R\$ 2.180,38
29	R\$ 1.654,53	R\$ 1.819,99	R\$ 2.001,99	R\$ 2.202,18
30	R\$ 1.671,08	R\$ 1.838,19	R\$ 2.022,01	R\$ 2.224,21
31	R\$ 1.687,79	R\$ 1.856,57	R\$ 2.042,23	R\$ 2.246,45
32	R\$ 1.704,67	R\$ 1.875,13	R\$ 2.062,65	R\$ 2.268,91
33	R\$ 1.721,71	R\$ 1.893,89	R\$ 2.083,27	R\$ 2.291,60
34	R\$ 1.738,93	R\$ 1.912,82	R\$ 2.104,11	R\$ 2.314,52
35	R\$ 1.756,32	R\$ 1.931,95	R\$ 2.125,15	R\$ 2.337,66
36	R\$ 1.773,88	R\$ 1.951,27	R\$ 2.146,40	R\$ 2.361,04
37	R\$ 1.791,62	R\$ 1.970,78	R\$ 2.167,86	R\$ 2.384,65
38	R\$ 1.809,54	R\$ 1.990,49	R\$ 2.189,54	R\$ 2.408,50
39	R\$ 1.827,63	R\$ 2.010,40	R\$ 2.211,44	R\$ 2.432,58
40	R\$ 1.845,91	R\$ 2.030,50	R\$ 2.233,55	R\$ 2.456,91

ANEXO IX					
TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h					
CÓDIGO: STA VI					
CARGOS: Aux de Enfermagem, Aux de Consultório Dentário e Cuidador Social. CARGOS TRANSITÓRIOS: Aux de Laboratório, Inspetor Sanitário.					
Salário Inicial	R\$ 1.252,21		Nível (%)	1,00	CARREIRA
	A	B	C	D	
1	R\$ 1.252,21	R\$ 1.377,43	R\$ 1.515,17	R\$ 1.666,69	A = Médio
2	R\$ 1.264,73	R\$ 1.391,21	R\$ 1.530,33	R\$ 1.683,36	B = Curso Técnico
3	R\$ 1.277,38	R\$ 1.405,12	R\$ 1.545,63	R\$ 1.700,19	C = Superior
4	R\$ 1.290,15	R\$ 1.419,17	R\$ 1.561,09	R\$ 1.717,19	D = Pós Graduação
5	R\$ 1.303,05	R\$ 1.433,36	R\$ 1.576,70	R\$ 1.734,37	
6	R\$ 1.316,09	R\$ 1.447,69	R\$ 1.592,46	R\$ 1.751,71	
7	R\$ 1.329,25	R\$ 1.462,17	R\$ 1.608,39	R\$ 1.769,23	
8	R\$ 1.342,54	R\$ 1.476,79	R\$ 1.624,47	R\$ 1.786,92	
9	R\$ 1.355,96	R\$ 1.491,56	R\$ 1.640,72	R\$ 1.804,79	
10	R\$ 1.369,52	R\$ 1.506,48	R\$ 1.657,12	R\$ 1.822,84	
11	R\$ 1.383,22	R\$ 1.521,54	R\$ 1.673,69	R\$ 1.841,06	
12	R\$ 1.397,05	R\$ 1.536,76	R\$ 1.690,43	R\$ 1.859,47	
13	R\$ 1.411,02	R\$ 1.552,12	R\$ 1.707,34	R\$ 1.878,07	
14	R\$ 1.425,13	R\$ 1.567,64	R\$ 1.724,41	R\$ 1.896,85	
15	R\$ 1.439,38	R\$ 1.583,32	R\$ 1.741,65	R\$ 1.915,82	
16	R\$ 1.453,78	R\$ 1.599,15	R\$ 1.759,07	R\$ 1.934,98	

ANEXO IX					
TABELA DE VENCIMENTOS					
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
CARREIRAS DE SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS					
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 h					
CÓDIGO: STA IX					
CARGO PERMANENTE: Técnico em Radiologia.					
Salário Inicial	R\$ 1.038,18		Nível (%)	1,00	CARREIRA
	A	B	C	D	
1	R\$ 1.038,18	R\$ 1.142,00	R\$ 1.256,20	R\$ 1.381,82	A = Médio
2	R\$ 1.048,56	R\$ 1.153,42	R\$ 1.268,76	R\$ 1.395,64	B = Superior
3	R\$ 1.059,05	R\$ 1.164,95	R\$ 1.281,45	R\$ 1.409,59	C = Pós Graduação
4	R\$ 1.069,64	R\$ 1.176,60	R\$ 1.294,26	R\$ 1.423,69	D = 2ª Pós Grad.
5	R\$ 1.080,33	R\$ 1.188,37	R\$ 1.307,20	R\$ 1.437,92	
6	R\$ 1.091,14	R\$ 1.200,25	R\$ 1.320,28	R\$ 1.452,30	
7	R\$ 1.102,05	R\$ 1.212,25	R\$ 1.333,48	R\$ 1.466,83	
8	R\$ 1.113,07	R\$ 1.224,38	R\$ 1.346,81	R\$ 1.481,50	
9	R\$ 1.124,20	R\$ 1.236,62	R\$ 1.360,28	R\$ 1.496,31	
10	R\$ 1.135,44	R\$ 1.248,99	R\$ 1.373,89	R\$ 1.511,27	
11	R\$ 1.146,80	R\$ 1.261,48	R\$ 1.387,62	R\$ 1.526,39	
12	R\$ 1.158,26	R\$ 1.274,09	R\$ 1.401,50	R\$ 1.541,65	

13	R\$ 1.169,85	R\$ 1.286,83	R\$ 1.415,52	R\$ 1.557,07
14	R\$ 1.181,55	R\$ 1.299,70	R\$ 1.429,67	R\$ 1.572,64
15	R\$ 1.193,36	R\$ 1.312,70	R\$ 1.443,97	R\$ 1.588,36
16	R\$ 1.205,29	R\$ 1.325,82	R\$ 1.458,41	R\$ 1.604,25
17	R\$ 1.217,35	R\$ 1.339,08	R\$ 1.472,99	R\$ 1.620,29
18	R\$ 1.229,52	R\$ 1.352,47	R\$ 1.487,72	R\$ 1.636,49
19	R\$ 1.241,82	R\$ 1.366,00	R\$ 1.502,60	R\$ 1.652,86
20	R\$ 1.254,23	R\$ 1.379,66	R\$ 1.517,62	R\$ 1.669,39
21	R\$ 1.266,78	R\$ 1.393,45	R\$ 1.532,80	R\$ 1.686,08
22	R\$ 1.279,44	R\$ 1.407,39	R\$ 1.548,13	R\$ 1.702,94
23	R\$ 1.292,24	R\$ 1.421,46	R\$ 1.563,61	R\$ 1.719,97
24	R\$ 1.305,16	R\$ 1.435,68	R\$ 1.579,25	R\$ 1.737,17
25	R\$ 1.318,21	R\$ 1.450,03	R\$ 1.595,04	R\$ 1.754,54
26	R\$ 1.331,40	R\$ 1.464,53	R\$ 1.610,99	R\$ 1.772,09
27	R\$ 1.344,71	R\$ 1.479,18	R\$ 1.627,10	R\$ 1.789,81
28	R\$ 1.358,16	R\$ 1.493,97	R\$ 1.643,37	R\$ 1.807,71
29	R\$ 1.371,74	R\$ 1.508,91	R\$ 1.659,80	R\$ 1.825,78
30	R\$ 1.385,46	R\$ 1.524,00	R\$ 1.676,40	R\$ 1.844,04
31	R\$ 1.399,31	R\$ 1.539,24	R\$ 1.693,16	R\$ 1.862,48
32	R\$ 1.413,30	R\$ 1.554,63	R\$ 1.710,10	R\$ 1.881,11
33	R\$ 1.427,44	R\$ 1.570,18	R\$ 1.727,20	R\$ 1.899,92
34	R\$ 1.441,71	R\$ 1.585,88	R\$ 1.744,47	R\$ 1.918,92
35	R\$ 1.456,13	R\$ 1.601,74	R\$ 1.761,91	R\$ 1.938,11
36	R\$ 1.470,69	R\$ 1.617,76	R\$ 1.779,53	R\$ 1.957,49
37	R\$ 1.485,40	R\$ 1.633,94	R\$ 1.797,33	R\$ 1.977,06
38	R\$ 1.500,25	R\$ 1.650,27	R\$ 1.815,30	R\$ 1.996,83
39	R\$ 1.515,25	R\$ 1.666,78	R\$ 1.833,45	R\$ 2.016,80
40	R\$ 1.530,40	R\$ 1.683,44	R\$ 1.851,79	R\$ 2.036,97

8	R\$ 3.427,46	R\$ 3.941,57	R\$ 4.532,81	R\$ 5.212,73
9	R\$ 3.461,73	R\$ 3.980,99	R\$ 4.578,14	R\$ 5.264,86
10	R\$ 3.496,35	R\$ 4.020,80	R\$ 4.623,92	R\$ 5.317,51
11	R\$ 3.531,31	R\$ 4.061,01	R\$ 4.670,16	R\$ 5.370,68
12	R\$ 3.566,62	R\$ 4.101,62	R\$ 4.716,86	R\$ 5.424,39
13	R\$ 3.602,29	R\$ 4.142,63	R\$ 4.764,03	R\$ 5.478,63
14	R\$ 3.638,31	R\$ 4.184,06	R\$ 4.811,67	R\$ 5.533,42
15	R\$ 3.674,70	R\$ 4.225,90	R\$ 4.859,79	R\$ 5.588,75
16	R\$ 3.711,44	R\$ 4.268,16	R\$ 4.908,38	R\$ 5.644,64
17	R\$ 3.748,56	R\$ 4.310,84	R\$ 4.957,47	R\$ 5.701,09
18	R\$ 3.786,04	R\$ 4.353,95	R\$ 5.007,04	R\$ 5.758,10
19	R\$ 3.823,90	R\$ 4.397,49	R\$ 5.057,11	R\$ 5.815,68
20	R\$ 3.862,14	R\$ 4.441,46	R\$ 5.107,68	R\$ 5.873,84
21	R\$ 3.900,76	R\$ 4.485,88	R\$ 5.158,76	R\$ 5.932,58
22	R\$ 3.939,77	R\$ 4.530,74	R\$ 5.210,35	R\$ 5.991,90
23	R\$ 3.979,17	R\$ 4.576,05	R\$ 5.262,45	R\$ 6.051,82
24	R\$ 4.018,96	R\$ 4.621,81	R\$ 5.315,08	R\$ 6.112,34
25	R\$ 4.059,15	R\$ 4.668,02	R\$ 5.368,23	R\$ 6.173,46
26	R\$ 4.099,74	R\$ 4.714,70	R\$ 5.421,91	R\$ 6.235,20
27	R\$ 4.140,74	R\$ 4.761,85	R\$ 5.476,13	R\$ 6.297,55
28	R\$ 4.182,15	R\$ 4.809,47	R\$ 5.530,89	R\$ 6.360,52
29	R\$ 4.223,97	R\$ 4.857,56	R\$ 5.586,20	R\$ 6.424,13
30	R\$ 4.266,21	R\$ 4.906,14	R\$ 5.642,06	R\$ 6.488,37
31	R\$ 4.308,87	R\$ 4.955,20	R\$ 5.698,48	R\$ 6.553,25
32	R\$ 4.351,96	R\$ 5.004,75	R\$ 5.755,47	R\$ 6.618,79
33	R\$ 4.395,48	R\$ 5.054,80	R\$ 5.813,02	R\$ 6.684,97
34	R\$ 4.439,43	R\$ 5.105,35	R\$ 5.871,15	R\$ 6.751,82
35	R\$ 4.483,83	R\$ 5.156,40	R\$ 5.929,86	R\$ 6.819,34
36	R\$ 4.528,67	R\$ 5.207,97	R\$ 5.989,16	R\$ 6.887,54
37	R\$ 4.573,95	R\$ 5.260,05	R\$ 6.049,05	R\$ 6.956,41
38	R\$ 4.619,69	R\$ 5.312,65	R\$ 6.109,54	R\$ 7.025,98
39	R\$ 4.665,89	R\$ 5.365,77	R\$ 6.170,64	R\$ 7.096,24
40	R\$ 4.712,55	R\$ 5.419,43	R\$ 6.232,35	R\$ 7.167,20

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL				
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40				
CARREIRA: SP III				
<b>CARGOS:</b> Jornalista, Bibliotecário, Biólogo, Geógrafo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Relações Pública, Técnico Desportivo, Bioquímico, Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Fonoaudiólogo e Educador Físico na Saúde.				
Salário Inicial		Nível (%)		CARREIRA
R\$ 3.196,85		1,00		
		Carreira (%)		A = Superior
		15,00		B = Pós Graduação
				C = 2ª Pós Graduação
				D = Mestrado
1	R\$ 3.196,85	R\$ 3.676,38	R\$ 4.227,83	R\$ 4.862,01
2	R\$ 3.228,82	R\$ 3.713,14	R\$ 4.270,11	R\$ 4.910,63
3	R\$ 3.261,11	R\$ 3.750,27	R\$ 4.312,81	R\$ 4.959,74
4	R\$ 3.293,72	R\$ 3.787,78	R\$ 4.355,94	R\$ 5.009,33
5	R\$ 3.326,66	R\$ 3.825,65	R\$ 4.399,50	R\$ 5.059,43
6	R\$ 3.359,92	R\$ 3.863,91	R\$ 4.443,50	R\$ 5.110,02
7	R\$ 3.393,52	R\$ 3.902,55	R\$ 4.487,93	R\$ 5.161,12

## TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

**DECRETO Nº 550 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

**SÚMULA:** Denomina as ruas do Residencial Jamil Sacca.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 64, inciso X da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam as ruas do Residencial Jamil Sacca denominadas da seguinte forma:

- a) Ruas 01 e 13 – Ermínio Birelo
- b) Rua 02 – Guido Querino
- c) Rua 03 – Maria Aparecida Pizze
- d) Rua 04 – Antonio Vendrame
- e) Rua 05 – Clemência Rosa dos Santos
- f) Rua 06 – João Cardoso
- g) Rua 07 – Alfredo Rodrigues
- h) Rua 08 – Maria Ramalho Barduco
- i) Rua 09 – Agenor Ranieri
- j) Rua 10 – Vereador Pedro Francisco dos Santos
- k) Rua 11 – Waldomiro de Souza Castro
- l) Rua 12 – Joaquim Pereira Dalmazio

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito do Município

**Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 142/2013 – **PROCESSO DISPENSA Nº 56/2013** referente à **locação de piscina aquecida para prática de hidroterapia**, com fundamento no Parecer Jurídico 0487/2013 - PGM de 02/12/2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o processo supracitado e consequente locação do imóvel pertencente à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ (APAE) CNPJ: 75218750000133 - Valor Total: R\$ 6.600,00. Ibiporã, 06 de dezembro de 2013. **José Maria Ferreira** Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 – PMI**, Processo Administrativo nº 141/2013 – ref. ao **registro de preços para aquisição parcelada de Etanol comum, Gasolina comum e Óleo Diesel S10**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 09 de dezembro de 2013. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMI** – Processo Administrativo nº 143/2013 – ref. à **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para implantação de academia da Terceira Idade, calçada em paver do entorno e fechamento da quadra, localizado na área institucional do Conjunto Hab. Afonso Sarábia**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 11 de dezembro de 2013. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

**Contratos****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ (APAE).  
**PROC. ADM. Nº.** 142/2013 – **Processo Dispensa Nº.** 056/2013 – **CONTRATO Nº.** 208/2013.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **locação de piscina aquecida para prática de Hidroterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**  
**VALOR TOTAL:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) anual.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de dezembro de 2014.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias apos a entrega da Nota Fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 5300  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.001.10.301.0012.2086.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 00496  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de dezembro de 2013  
**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 047/2012 – **Tomada de Preços Nº.** 005/2012 – **CONTRATO Nº.** 193/2012.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados por serviço de Saúde.**

**OBJETIVO:**  
O presente Termo Aditivo objetiva: Reajustar o valor mensal do kilo de resíduos sólidos de R\$ 2,18 ( dois reais e dezoito centavos) para R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos). Acréscimo no valor do contrato de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta e reais).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11 de dezembro de 2013.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** D. MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**PROC. ADM. Nº.** 189/2012 – **Pregão Nº.** 057/2012 – **CONTRATO Nº.** 256/2012.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, **a aquisição de Materiais Elétricos para manutenção predial e da Rede de Iluminação Pública.**

**OBJETIVO:**  
**Prorrogar a vigência do contrato para o dia 12 de fevereiro de 2014.**  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 11 de dezembro de 2013.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Contabilidade****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2013**

Em cumprimento à determinação da Emenda nº 006/2006, art. 7º, inciso XXVI, letra C da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 159 da Lei nº 2247/2008, Código Tributário do Município de Ibiporã, que dá competência ao Município manter regularizado o cadastro de empresas/autônomos em ordem e devidamente atualizado, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Pe. Vitoriano Valente nº 540, Centro, representado por seu Secretário Municipal de Finanças, José Aparecido de Abreu, **NOTIFICA** os responsáveis pelos cadastros de atividades econômicas abaixo relacionadas a comparecerem no Departamento de Tributação e Fiscalização no prédio da Prefeitura Municipal de Ibiporã no horário das 08:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 30 dias, a partir da data de publicação deste, a fim de conferir e /ou regularizar a situação cadastral de sua inscrição perante esta Fazenda Pública Municipal. A referida relação também estará disponível no site da Prefeitura ([www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)) e no edital afixado no Prédio da Prefeitura, no endereço supracitado. O não comparecimento no prazo estipulado resultará no cancelamento dos alvarás de licença para funcionamento e encerramento das atividades, nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 2247/2008. A referida baixa não exclui o dever legal do Município de inserir o nome dos contribuintes e/ou responsáveis em dívida ativa e de aforar as respectivas execuções fiscais dos créditos tributários pendentes.

Ibiporã, 29 de novembro de 2013.

**JOSE APARECIDO DE ABREU**

Secretário Municipal de Ibiporã

EMPRESAS		
CGM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
43396	CARVAO AMIZADE DISTRIBUIDORA LTDA - ME	10.487.394/0001-08
29141	VALDECIR MARQUES MARREGA - RECICLAGEM	09.256.849/0001-03
41676	MARIA DE FATIMA ALVES - VESTUARIO	10.344.779/0001-16
42487	P.N.ALBERTINI TRANSPORTADORA	10.656.520/0001-00
28275	JOAO VITOR GIACOMINI	08.794.560/0001-77
46905	MAX MULTIMIDIA REPRODUcoes LTDA	12.062.833/0001-66
50000	INAPEC - INDUSTRIA NACIONAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	12.618.935/0001-15
25276	JOCEL-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	07.626.763/0001-91
42375	T.S. MACHADO-OTICA	10.568.464/0001-52
28070	MELL FESTAS	06.772.069/0001-10
46265	CLAUDINEI ALVES ANTAL	11.173.856/0001-85
29401	LANCHONETE SAIZERIA LTDA	09.484.226/0001-80
46290	GESIEL DOS SANTOS VILANDE	11.811.923/0001-40
43380	SAO JOAO BATISTA.AGROPECUARIA LTDA	01.368.384/0001-62
46042	BARBOSA & BARBOSA LTDA	11.571.792/0001-70
28069	ARTHUR MEDEIROS CABRAL - INFORMATICA	08.703.115/0001-54
45859	FABIANA MARIA RANTIM - CONFECcoes	11.472.673/0001-60
26457	R.A. DE CAMPOS CORTEZ - OTICA E RELOJARIA	07.902.087/0001-31



14832	RITTOCHI FUKUDA	03.808.396/0001-96
29588	EDSON DOMINGUES - RESTAURANTE	09.589.709/0001-49
18914	ELIZANGELA CRISTINA FERREIRA CONFECOES	06.928.750/0001-04
43496	SERATUR COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	08.104.387/0002-19
13914	WALTER LUIZ MAILAN	04.471.979/0001-37
45915	E. P. DE LIMA - BAR E MERCEARIA	11.330.133/0001-42
4435	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS - BAR	07.709.302/0001-82
43332	P.S. PIRES - COMPONENTES ELETRONICOS	00.419.774/0001-51
18458	A.P.I. CRUZ CONFECOES	06.863.638/0001-32
29282	FIGUEIREDO E SILVA LTDA	09.432.175/0001-42
18701	FANAPAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	06.170.842/0001-78
14705	R.C.S. COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA	05.025.896/0001-87
45687	ELISANGELA C. P. DOS SANTOS - EXCLUSIVA MODAS	11.317.217/0001-46
46068	BIPORA ESCOLA DE PROFISSOES LTDA	10.857.987/0001-19
46684	OFFICE TURISMO E EXCURSOES LTDA ME	01.062.026/0002-08
46104	JOSE CARLOS DE BRITO - ME	04.063.953/0001-50
27729	S B FRANCISCO INFORMATICA	07.961.004/0001-85
29503	FELIZ CRED INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA	09.010.249/0003-14
48447	A C PADUAN BETIATE ME	06.212.869/0001-86
695	P.E. NOVAES - UTILIDADES ESCOLARES ME	02.645.749/0001-11
47004	WALBER R. FERREIRA - CONFECOES - ME	12.271.727/0001-92
27368	PASSOLI & ZANONI LTDA	08.416.603/0001-80
15359	MENOTTI & PRESOTTO	05.352.627/0001-25
41925	TRANSPORTADORA PHELIPINI LTDA	10.476.098/0001-01
42305	TRANSPORTADORA DEVAL LTDA - ME	10.580.719/0001-00
41674	MARCIA VALERIA PELISSON GOMES COSTA	10.341.838/0001-00
49160	T. M. FERREIRA ME	11.684.163/0001-57
29459	ALESSANDRO PRADO DE MELO	09.471.593/0001-49
14583	J.L. MALVEZZI & CIA LTDA	03.844.763/0001-07
27849	LUIZ FERNANDO COSTA E CIA LTDA- ME	04.604.859/0001-60
41923	MARCELO ITAMAR KUKUL	10.470.125/0001-39
6911	URBALON - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA	76.321.835/0001-05
45686	FERNANDO LUIZ DE SOUZA & CIA LTDA	11.346.805/0001-08
42367	DOMINUS SORVETERIA E CREPIRIA	10.745.200/0001-27
43031	EMPORIO DA LIMPEZA LTDA ME	10.608.587/0001-70
48740	ANGELO CESAR BORDINI 04083517999	12.247.166/0001-96
10251	LOTEADORA SEMPBOM S/C LTDA	00.727.682/0001-39
46084	BRUNO CARLOS DOS SANTOS MOREIRA	11.641.282/0001-22
46578	GEISEBEL CORREIA NAESHIRO 04209628913	11.801.202/0001-59
6540	ERRE ENE-LOCACAO DE FILMES, IMPORTACAO E EXP. DE ELETRO-ELET. LTDA-ME	79.740.908/0001-91
29889	MARCIA VALERIA RAMPAZZO RIBEIRETE PIRES	06.245.100/0001-64
11786	JOSE PAULO DE CARVALHO	12.847.814/9617-81
45630	MAIK LIMA SILVA - CONSTRUCAO	11.276.798/0001-15
43331	JOSE ANTONIO DE CAMPOS	10.678.892/0001-38
42278	SILVIO SALLES DE OLIVEIRA - ME	80.792.955/0001-68
46525	RIEN E RIEN DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIS LTDA	11.905.108/0001-40
19344	VANDERLEI LEANDRO DA SILVA	06.289.260/0001-05
47599	J.V. MAIA CONSTRUCAO CIVIL	12.407.743/0001-60
8438	PLAXJET PRODUTOS E COMPONENTES PLASTICOS	81.694.788/0003-47
49694	ADRIANO RICARDO VILHA	12.875.172/0001-98
46108	ELISANGELA CRISTINA BOAVENTURA 00620059958	11.550.302/0001-50
48702	ALTAMIRO FERREIRA 53259149953	12.516.286/0001-41
14858	APARECIDA LOURENÇO BARRERA	05.066.762/0001-04

46103	ROSA MARIA DOS SANTOS RAMOS 14525440856	11.640.233/0001-75
27154	GERALDO DE ALMEIDA & CIA LTDA	08.295.731/0001-13
27447	MARIO ARYODA	77.423.309/0001-19
46883	APARECIDO DA SILVA 90386078904	12.153.399/0001-20
46046	W. FONSECA GONCALVES BORRACHARIA	11.489.088/0001-73
24007	S. DE SOUZA - SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS	07.365.710/0001-64
42177	HUGO CASTOR DE ABREU-SISTEMAS	10.499.305/0001-43
28683	MAGINASOM PUBLICIDADES LTDA-ME	85.059.269/0001-04
46324	REGINA BORGES 47397535100	11.713.631/0001-74
42376	SILVA & IBA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	10.612.537/0001-66
27867	FELICIANO & FELICIANO LTDA	08.649.223/0001-96
42858	D. BERNARDINO & HRETZK LTDA	08.871.184/0001-77
26841	R. SINGOLANI - VEICULOS	01.071.244/0001-28
14625	GIROLODO - SERVICOS DE INSTALACOES INDUSTRIAIS S/C	78.316.544/0001-54
30118	M.A. BALESTRA MOTO TAXI	10.324.605/0001-91
43013	IVANCHENHEN & SANTOS LTDA	10.883.709/0001-36
48885	C.R. PIRES -TRANSPORTES	12.299.447/0001-92
11182	RECOPLAS-RECUPERADORA DE PLASTICOS LTDA	01.678.217/0001-18
18463	JANA C. RODRIGUES - BOLSAS	06.715.806/0001-42
48149	ANTONIO MARCELINO FULAN 044.006.799-50	12.380.912/0001-15
24017	TRANSPAX SERVICOS DE TAXI LTDA	06.252.760/0001-72
46142	ELAINE BERTOLINO 05817687950	11.564.329/0001-00
47688	WILSON DOS SANTOS 00389584819	12.152.891/0001-80
46461	CHURRASQUEIRAS ROMERO LTDA	11.689.251/0001-41
18151	RUBENS ROMERO BRAZ- ME	00.666.015/0001-93
13194	SILVA & MARÇON LTDA	04.024.166/0001-07
27056	LUCIJUR - TRANSPORTES LTDA	08.244.164/0001-76
41844	NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A	07.467.822/0004-79
27104	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0020-52
20266	TRANSPORTADORA TURISTICA ELEIDE LTDA-ME	06.285.943/0001-94
45911	DARCI DA COSTA	11.488.628/0001-02
49788	ZIAH-ROSA INDUSTRIA E COMERCIO	12.650.935/0001-00
42613	GLEYSON GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	10.675.678/0001-28
29704	J.R. ALVES MINI MERCADO	08.164.214/0001-05
13819	GILMAR DE ALMEIDA - CHURRASQUEIRAS	03.464.901/0001-22
20008	VITORIA - REGIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTD	00.893.239/0001-38
15098	COMERCIO DE RAÇÃES ARADOG LTDA	05.285.284/0001-23
6906	NPM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	81.662.249/0001-64
45985	VIEIRA & MELLO LTDA	11.516.908/0001-79
46634	MARCOS VINICIUS DA SILVA 02200962959	11.940.067/0001-22
28904	CAIN - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	09.255.353/0001-07
12532	YONE MARIA RODRIGUES GONCALVES	03.481.357/0001-27
28701	RESTAURANTE BRASUKAS LTDA	09.123.537/0001-13
43442	T.C FURTADO & CIA	11.085.308/0001-01
45699	R G DE ANDRADE FISIOTERICOS-ME	08.343.042/0001-37
20336	FLAVIO CANTIERI ALVES DOS SANTOS - ARMARINHOS	06.150.720/0001-10
43391	VILSON RAQUEL REPRESENTACOES LTDA	11.081.324/0001-18
45895	CAROLINA FERREIRA ROCHA	11.368.393/0001-07
28410	OMO- EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	08.906.774/0001-98
28845	SANTOS & DEVIDE LTDA	09.225.201/0001-61
43220	GEDEAO HIROCHI HORINOUTI	10.926.710/0001-09
29037	L.A. DOS SANTOS - MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	09.319.871/0001-47
28127	M.C. DA SILVA RIBEIRO	08.735.481/0001-95



29135	SOLIMPIO & COSTELLINI IND COM DE TINTAS	09.358.337/0001-40
45689	LUJETE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES	10.442.693/0001-26
12242	FAMOSADY COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	02.688.822/0001-32
42356	JOSE CLAUDIO DA SILVA OFICINA MECANICA	10.564.360/0001-70
26543	COOPERATIVA DE SERVICOS BRASIL IBIPORA PR	08.007.939/0001-90
45968	ATANAEL ALVES TEOFILO MONTAGEM DE MOVEIS	11.450.951/0001-89
48504	DENIS BARROS PEREIRA 00488618983	12.531.956/0001-07
18677	Z W BORGES & CIA LTDA	08.950.441/0001-66
29436	NAHIM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	09.292.141/0001-08
45818	B.R.F. ESTEVAO	11.341.464/0001-88
29071	J.T.RIBEIRO DA SILVA - BAR E MERCEARIA	09.330.584/0001-38
42715	S.R.SILVEIRA & LOPES LTDA	10.756.802/0001-80
48388	LEILA CRISTINA BERNINI 00128206950	12.344.378/0001-91
41751	LIDERBEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	10.369.708/0001-78
27037	ACH ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	07.797.719/0001-44
29715	E.R. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	09.629.011/0001-00
26519	P. B. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	07.998.992/0001-37
26518	P.P.A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	07.999.020/0001-67
30015	TWD ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA	10.274.532/0001-70
29366	PRIMORDIAL REPRESENTACOES COMERCIAIS	09.443.487/0001-51
29170	DAIANE NAIARA DOS SANTOS E CIA LTDA	07.460.759/0001-04
46373	EAMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	11.846.942/0001-01
30058	SIDRONIO COM E LOCACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA	07.833.893/0001-03
16866	COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	80.906.779/0053-79
46407	PAMELA DIAS	11.279.712/0001-08
6524	COCEAL-COOPERATIVA CENTRAL DE ALGODAO	80.851.520/0001-47
49842	YASKARA VEDOVELLI 06088240970	12.732.117/0001-49

**DECRETO Nº 532/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.659 de 29 de novembro de 2013,-

**DECRETO -:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

**Decreto nº 532/2013 de 06/12/2013 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 2.659/2013**

Resumo Previsto		Resumo Realizado	
Crédito Especial	-	Crédito Especial	-
Crédito Extraordinário	-	Crédito Extraordinário	-
Crédito Suplementar	22.260,00	Crédito Suplementar	22.260,00
Operação de Crédito	-	Operação de Crédito	-
Excesso de Recurso Livre	-	Excesso de Recurso Livre	-
Excesso de Recurso Vinculado	-	Excesso de Recurso Vinculado	-
Anulação	22.260,00	Anulação	22.260,00
Recursos não Identificados	-	Recursos não Identificados	-
Receitas	-	Receitas	-
Remanejamento	-	Remanejamento	-
Superávit de Recurso Livre	-	Superávit de Recurso Livre	-
Superávit de Recurso Vinculado	-	Superávit de Recurso Vinculado	-
Cancelamentos	22.260,00	Cancelamentos	22.260,00
Cancelamentos Sup. Anteriores	-	Cancelamentos Sup. Anteriores	-

**Despesas**

	02 EXECUTIVO MUNICIPAL	129,00
00420	02.001 GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.00352-005 NUCLEO DE ASSESSORIAS	Cancelamento
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	02 EXECUTIVO MUNICIPAL	600,00
00560	02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPART. DE PROCESSOS E PARECERES	Cancelamento
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	700,00
00830	03.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	04.122.00352-008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Cancelamento
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.031,00
01040	04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
	04.123.00352-010 COORDENAÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO	Cancelamento
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.400,00
01260	04.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	04.122.00352-010 COORDENAÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO	Cancelamento
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.260,00
001470	05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.00192-016 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO	Recurso - Cancelamento Orçamentária
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	11.100,00
03390	08.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	15.451.00011-046 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVIT. DE PRAÇAS PÚBLICAS	Cancelamento
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.990,00
005670	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Cancelamento
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
	11 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA AB. E MEIO AMBIENTE	2.310,00
05900	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20.122.00162-091 ATIVIDADES DO DEP. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Cancelamento
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 548/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.588 de 28 de dezembro de 2012,-

## DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 425.400,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

## Decreto nº 548/2013 de 11/12/2013 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 2588/2012

Resumo Previsto		Resumo Realizado	
Crédito Especial	-	Crédito Especial	-
Crédito Extraordinário	-	Crédito Extraordinário	-
Crédito Suplementar	425.400,00	Crédito Suplementar	425.400,00
Operação de Crédito	-	Operação de Crédito	-
Excesso de Recurso Livre	-	Excesso de Recurso Livre	-
Excesso de Recurso Vinculado	80.500,00	Excesso de Recurso Vinculado	80.500,00
Anulação	333.800,00	Anulação	333.800,00
Recursos não Identificados	-	Recursos não Identificados	-
Receitas	80.500,00	Receitas	80.500,00
Remanejamento	-	Remanejamento	-
Superávit de Recurso Livre	-	Superávit de Recurso Livre	-
Superávit de Recurso Vinculado	11.100,00	Superávit de Recurso Vinculado	11.100,00
Cancelamentos	333.800,00	Cancelamentos	333.800,00
Cancelamentos Sup. Anteriores	-	Cancelamentos Sup. Anteriores	-

## Despesas

02 EXECUTIVO MUNICIPAL		4.900,00
00180	02.001 GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.00352-004 GABINETE EM AÇÃO	Cancelamento
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		1.000,00
00230	02.001 GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.00352-004 GABINETE EM AÇÃO	Cancelamento
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		5.900,00
00270	02.001 GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.00352-004 GABINETE EM AÇÃO	Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		7.000,00
00430	02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPART. DE PROCESSOS E PARECERES	Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		7.000,00
00480	02.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	04.122.00352-006 ATIVIDADES DO DEPART. DE PROCESSOS E PARECERES	Cancelamento
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)	

	02 EXECUTIVO MUNICIPAL		2.500,00
00570	02.003 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
	04.122.00352-007 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Recurso - Cancelamento Orçamentária	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	02 EXECUTIVO MUNICIPAL		2.500,00
00620	02.003 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
	04.122.00352-007 COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Cancelamento	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		14.000,00
001270	05.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.00192-015 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Cancelamento	
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.500,00
001280	05.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.00192-015 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Cancelamento	
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		17.500,00
001450	05.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	04.122.00192-016 MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO	Recurso - Cancelamento Orçamentária	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.000,00
001840	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	0.1.00.000122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.000,00
001900	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12.361.00142-024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Recurso - Excesso Recurso Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0.1.00.000122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000,00
002150	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Recurso - Cancelamento Orçamentária	
	3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000,00
002190	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12.361.00142-026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	Cancelamento	
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00	
002400	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12.365.00142-029 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0.1.00.000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000,00	
002450	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12.365.00142-029 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Cancelamento
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.000,00	
02590	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	12.361.00142-034 FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0.1.00.000101 Fundeb 60%		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.000,00	
02600	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	12.361.00142-034 FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		Cancelamento
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000101 Fundeb 60%		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.000,00	
02640	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	12.361.00142-034 FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL		Cancelamento
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000101 Fundeb 60%		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35.000,00	
02790	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	12.365.00142-036 FUNDEB 60% PRÉ-ESCOLA		Cancelamento
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0.1.00.000101 Fundeb 60%		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.000,00	
02800	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	12.365.00142-036 FUNDEB 60% PRÉ-ESCOLA		Cancelamento
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000101 Fundeb 60%		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	
02840	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	12.365.00142-036 FUNDEB 60% PRÉ-ESCOLA		Cancelamento
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000101 Fundeb 60%		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	90.000,00	
02850	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	12.365.00142-037 FUNDEB 60% CRECHES		Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0.1.00.000101 Fundeb 60%		

	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.000,00	
02860	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	12.365.00142-037 FUNDEB 60% CRECHES		Cancelamento
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000101 Fundeb 60%		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.000,00	
02900	06.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
	12.365.00142-037 FUNDEB 60% CRECHES		Cancelamento
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000101 Fundeb 60%		
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	1.000,00	
03330	08.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	15.122.00022-044 GESTÃO DAS POLÍTICAS E EDIFIC. DE OBRAS PÚBLICAS		Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	1.000,00	
03340	08.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	15.122.00022-044 GESTÃO DAS POLÍTICAS E EDIFIC. DE OBRAS PÚBLICAS		Cancelamento
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	500,00	
003600	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.00032-056 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Cancelamento
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	500,00	
003640	08.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.00032-056 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	4.500,00	
003890	08.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	15.452.00032-062 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	0.1.00.000504		
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	
04060	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.122.00152-067 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Cancelamento
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	
04120	09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.122.00152-067 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Recurso - Cancelamento Orçamentária
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.100,00	
006552 09.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.00155-075 CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE UND DE PROTEÇÃO BÁSICA		Recurso - Superávit Recurso Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
0.1.00.000709 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
04720 09.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.00156-076 PROGRAMA DE APOIO A CÇA E ADOLESCENTE		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
04740 09.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.00156-076 PROGRAMA DE APOIO A CÇA E ADOLESCENTE		Cancelamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	
004770 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.00122-077 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV DA SAÚDE		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	
004800 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.00122-077 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENV DA SAÚDE		Cancelamento
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500,00	
004870 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.128.00122-078 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA SAÚDE		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000497 Vigilância em Saúde		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500,00	
004910 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.128.00122-078 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA SAÚDE		Cancelamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000497 Vigilância em Saúde		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	
007040 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00121-079 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UBS		Recurso - Excesso Recurso Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Investimentos n Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 0.1.00.000500 de 2007		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	
005170 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-084 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
0.1.00.000497 Vigilância em Saúde		

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	
005200 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00122-084 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Cancelamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0.1.00.000497 Vigilância em Saúde		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	
005420 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.900,00	
005500 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		Cancelamento
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	
005520 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		Cancelamento
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.900,00	
005590 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.00122-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.000,00	
006130 12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.00132-100 DIREÇÃO ESPORTIVA		Cancelamento
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.000,00	
006210 12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.812.00132-100 DIREÇÃO ESPORTIVA		Recurso - Cancelamento Orçamentária
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Receitas</b>		
1.3.2.5.04.03.01.00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC VINC - FUNDO DE SAUDE/SUS	50,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	4.500,00
1.7.6.2.02.99.03.00	PETE 2008	26.000,00
2.4.2.1.01.01.00.00	CEF - PROGRAMA PARA CONST. UBS TAQUARA DO REINO	28.950,00
2.4.2.1.01.02.00.00	CEF - PROGRAMA PARA CONST. UBS BOM PASTOR	21.000,00

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal





**Samae**

**PORTARIA 113/2013**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã - Pr. e requerimento protocolado sob nº 585/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor Cláudio Lauro, matrícula 290, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações - Ref. 02, prorrogação por mais 61 (sessenta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 05 de dezembro de 2013

CLAUDIO BUZETI  
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO**

Conveniente: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO NOVO SCHOENSTATT  
 Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Convênio que visa à inclusão e repasse de valor a ser ofertado e pago através de fatura de água e esgoto emitida pelo SAMAE para colaborar com as atividades desenvolvidas pela entidade no município.  
 Prazo de Vigência: De 26/11/2013 a 25/11/2014.  
 Data da Assinatura: 25 de Novembro de 2013.  
 Claudio Buzeti  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2013**

(Ref: PREGÃO Nº 58/2013)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA  
 Prazo de Vigência: De 10 de Dezembro de 2013 a 09 de Dezembro de 2013.  
 Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
 Processo licitatório: Pregão Presencial nº 58/2013  
 Recursos: Próprios.  
 Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2013.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Lacs Anti-Fraudes e Dispositivos de Supressão de Água.

Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
01	1	Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h na cor vermelha Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h, com travamento interno, misto plástico/metal, fabricado em Polipropileno, forma circular, na cor vermelha, bitola ¾", com a logomarca do SAMAE de Ibiporã.	Hydrolackre	UN	6.000,00	1,49	8.940,00
	2	Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h na cor azul Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h, com travamento interno, misto plástico/metal, fabricado em Polipropileno, forma circular, na cor azul, bitola ¾", com a logomarca do SAMAE de Ibiporã.	Hydrolackre	UN	8.000,00	1,49	11.920,00
	3	Dispositivo OB 1/2" para supressão de água com encaixe quadrado Dispositivo OB 1/2" para corte e supressão de água com encaixe quadrado e rosca externa	Hydrolackre	UN	500,00	3,29	1.645,00
	4	Dispositivo OB 3/4" para corte de água com encaixe quadrado Dispositivo OB 3/4" para corte e supressão de água com encaixe quadrado e rosca externa	Hydrolackre	UN	300,00	3,29	987,00
	5	Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h na cor verde Lacre anti-fraude para hidrômetros de até 3,0 m³/h, com travamento interno, misto plástico/metal, fabricado em Polipropileno, forma circular, na cor verde, bitola ¾", com a logomarca do SAMAE de Ibiporã.	Hydrolackre	UN	960,00	1,55	1.488,00
<b>TOTAL:</b>							<b>24.980,00</b>

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2013**

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2013  
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Lacs Anti-Fraudes e Dispositivos de Supressão de Água.  
 EMPRESA VENCEDORA: HYDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.980,00 (Vinte e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do produto.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (quinze) dias após recebimento da Requisição de Empenho.

Ibiporã, 09 de dezembro de 2013

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**DECRETO Nº 547, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), junto ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.588 de 28 de Dezembro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE		
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0010.2-104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte Rec. - 076	R\$	25.000,00
28.846.0000.0-112	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte Rec. - 076	R\$	6.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>31.000,00</b>

01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0010.2-106	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Fonte Rec. - 076	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte Rec. - 076	R\$	10.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>

01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0010.2-107	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte Rec. - 076	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte Rec. - 076	R\$	20.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>

01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0010.2-108	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte Rec. - 076	R\$	2.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte Rec. - 076	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte Rec. - 511	R\$	62.500,00
<b>SUBTOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>66.500,00</b>

Fonte Rec. - 076	Recursos Livres - SAMAE	R\$	84.000,00
Fonte Rec. - 511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$	62.500,00

<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>	<b>R\$</b>	<b>146.500,00</b>
--	------------	-------------------

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)** provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** de **ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, conforme os incisos II e III, respectivamente, ambos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com as tabelas abaixo:

RECEITA	VALOR
1.1.2.2.90.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Fonte Rec. - 511	R\$ 62.500,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 62.500,00</b>

*Vacina contra a catapora já está disponível nos postos de saúde*

*Vacina está incluída na tetra viral, que também protege contra sarampo, caxumba e rubéola, e será ofertada para crianças de 15 meses de idade*

ANULAÇÕES		VALOR
01.000	SAMAE	
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
28.846.0000.0-110	AÇÃO ORDINÁRIA VITALÍCIA AUTOS 286/95	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais - Fonte Rec. - 076	R\$ 1.500,00
28.846.0000.0-113	REQUISIÇÃO PEQUENO VALOR TRANSITADA EM JULGADO	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais - Fonte Rec. - 076	R\$ 4.500,00
SUBTOTAL.....		R\$ 6.000,00
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0010.2-106	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte Rec. - 076	R\$ 78.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 78.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....		R\$ 84.000,00
Fonte Rec. - 076	Recursos Livres - SAMAE	R\$ 84.000,00
Fonte Rec. - 511	Taxas – Prestação de Serviços	R\$ 62.500,00
TOTAL DOS RECURSOS.....		R\$ 146.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI  
Diretor Presidente do SAMAE

## Câmara Municipal de Vereadores

### PORTARIA Nº 016/2013

MARICELIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Considerar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Ibiporã, no dia 24 de dezembro de 2013, em razão do feriado de Natal no dia 25 de dezembro de 2013; e no dia 31 de dezembro de 2013, em razão do feriado de Confraternização Universal no dia 01 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2.013.

Maricelia Soares de Sá  
PRESIDENTE

### CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO DO DECRETO Nº 547/2013

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de **Novembro/2013**, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

**Código da Receita** - 1.1.2.2.90.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Fonte 076

(+) Receita arrecadada período 01/01/2012 até 30/11/2012 Exerc. Ant.	1.699.399,22	1.699.399,22
(+) Receita arrecadada período 01/01/2013 até 30/11/2013(em curso)	1.886.604,67	1.886.604,67
(+) Receita arrecadada período 01/12/2012 até 31/12/2012 - Exerc. Ant.	160.277,87	160.277,87
(+) Orçamento 2013	2.002.000,00	2.002.000,00

Memória de Cálculo da taxa de incremento:

1.886.604,67	=	1,1102	índice incremento
1.699.399,22			
160.277,87	x	1,1102	177.934,05

Provável excesso:

(+) Receita JANEIRO a DEZEMBRO 2013	1.886.604,67	
(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2013	177.934,05	
(=) Provável arrecadação p/ o exercício	2.064.538,72	
(+) Receita prevista 2013	2.002.000,00	
(=) Receita Prevista menos exclusões	2.002.000,00	
<b>2.064.538,72 (menos)</b>	<b>2.002.000,00</b>	<b>62.538,72 (no mês de apuração)</b>

**Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)**

62.538,72	-	-	62.538,72
62.538,72	-	-	62.538,72

**PROVÁVEL EXCESSO = 62.538,72**

Ibiporã - Pr., 10 de Dezembro de 2013

Obras

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA Nº 005/2013

Pelo Presente Edital, o chefe do poder executivo Municipal, o Sr. José Maria Ferreira, Prefeito Municipal de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos no artigo nº 240 'a 250 da Lei Municipal n.º 2.247/08 de 23/12/08, divulga os elementos relativos à execução da obra de pavimentação asfáltica, nas vias públicas Hebron, Jasa, Nazaré, Galiléia, Moab, Belém e Jerusalém, situadas nos Jd. Canaã e Cinquentenário, ressaltando que o presente serve como retificação do Edital N.º 013/2011, publicado em 17/02/2012, naquilo que não lhe for contrário, permanecendo inalterados os lançamentos nos imóveis não mencionados neste edital.

1-Delimitação das áreas direta e indiretamente beneficiados e relação dos imóveis nela compreendidos através do quadro abaixo, afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Item	LOCALIZAÇÃO					MEDIDAS								
	Nome da Rua	QUADRA	LOTE	BAIRRO	Proprietário	Testada	Largura	escapes	Área de pav.	AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL	90% DO VALOR	10% DO VALOR
						(m)	rua (m)	%	m²	ANTES INFRA-ESTR.	PÓS INFRA-ESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO
1	Hebron	1	12	Canaã	BENÍCIO PEREIRA FILHO	15,00	4,75	1,474	52,53	4551,65	57.324,40	7.891,08	7.101,97	789,11
	30,07					4,75	1,474	105,30						
2	Jasa	2	13	Canaã	SEBASTIÃO LOPES DE ARAÚJO	24,10	4,75	1,474	84,39	4797,43	60.419,80	6.845,82	6.161,24	684,58
	15,00					4,75	1,474	52,53						
3	Nazaré	3	1	Canaã	REGINALDO ADRIANO FOLEGO	19,24	4,75	1,474	67,37	2704,13	34.056,40	7.971,62	7.174,46	797,16
	26,29					4,75	1,474	92,06						
4	Moab	3	6	Canaã	NILTON FERREIRA DOS ANJOS	21,66	4,75	1,474	75,85	3217,59	40.523,00	8.519,64	7.667,67	851,96
	27,00					4,75	1,474	94,55						
5	Moab	3	11	Canaã	ODETE BORTOLAZZI	12,91	4,75	1,474	45,21	3106,20	39.120,20	5.672,75	5.105,48	567,28
	19,49					4,75	1,474	68,25						
6	Jerusalém	4	1	Canaã	ADRIANO NUNES FURTADO	20,34	4,75	1,474	71,22	3544,85	44.644,60	7.404,34	6.663,91	740,43
	21,95					4,75	1,474	76,86						
7	Belém / Galiléia	5	1	Canaã	EDIMAR DIAS DE SOUZA	18,17	4,75	1,474	63,63	17161,41	41.197,80	7.399,09	6.659,18	739,91
	24,09					4,75	1,474	84,36						
8	Jerusalém/Galiléia	5	23	Canaã	ELTON VITORIANO DE SOUZA	15,50	4,75	1,474	54,28	14355,31	47.521,60	7.738,76	6.964,88	773,88
	28,70					4,75	1,474	100,50						
9	Galiléia	1	22	Cinquentenário	RODRIGO RIGONI SANTOS	6,11	4,75	1,474	21,40	19068,55	39.319,00	1.069,77	962,79	106,98
10	Galiléia	1	41	Cinquentenário	JORGE JOSÉ CORTEZ	29,30	4,75	1,474	102,60	2943,31	46.331,60	5.129,99	4.616,99	513,00
									1312,86			65.642,87	59.078,58	6.564,29

2-SERVIÇOS CONSTANTES DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VÁRIAS RUAS DO JD. CANAÃ E CINQUENTENÁRIO.

- 2 Pavimentação asfáltica em uma área de 1312,86 m² constituído por:
- 2.1 Escarificação e remoção do revestimento primário (esp.=22 cm)- 1.312,86 m2
- 2.2 Regularização e compactação do sub-leito 100% PN - 1.312,86 m2
- 2.3 Macadame seco preenchido com brita graduada (esp=15cm) - 1.312,86 m2
- 2.4 Ou bica corrida 100% PI(esp=15cm) - 1.312,86 m2
- 2.5 Imprimação da base com emulsão RR1C - 1.312,86 m2
- 2.6 Tratamento superficial triplo e/ou CBUQ. - 1.312,86 m2

3-CÁLCULO DO VALOR DA OBRA:

- 3.1 Valor total = área a ser pavimentada multiplicada pelo valor por metro quadrado da pavimentação:  
 Valor total = R\$ 65.642,87 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

4-MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

- 4.1 Escarificação e remoção de ver. primário (esp.= 0,25cm), regularização e compactação do sub leito (esp.=0,25m), carga e transporte material 1ª cat. DTM 600 a 800 m, base em macadame seco (rachão - 10 cm), preenchido com bica corrida (esp.=0,05m) ou base em bica corrida (esp.=15 cm).
- 4.2 Imprimação da base com emulsão RR1C - 1.312,86 m2
- 4.3 Pavimentação asfáltica tipo tratamento superficial triplo (TST, esp=2,5cm) e/ou CBUQ (esp=3cm).

5-DO VALOR A SER ABSORVIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

- 5.1 O Cálculo da Contribuição de Melhoria é em função da valorização do imóvel, ressaltando-se ao disposto no art. 81 do CTN
- 5.2 As receitas provenientes deste edital de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS serão classificadas na conta 1130.04.01.00.00 do balanço geral do município, conforme previsto na Lei nº 4320/64.
- 5.3 O Executivo Municipal, conforme art. 242 par. 2º, cobrará 90% do custo da obra como contribuição de melhoria.
- 5.4 Os valores lançados aos contribuintes poderão ser pagos da seguinte forma:  
 5.4.1 À vista com desconto de 10% =  
 5.4.2 Em quatro parcelas iguais à cada 30 (trinta) dias, sem acréscimo.  
 5.4.3 Em trinta e seis parcelas mensais, iguais, incidindo sobre o débito o reajuste acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

6-IMPUGNAÇÃO E RECLAMAÇÃO:

- 6.1 Os contribuintes relacionados no quadro deste edital tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para impugnação de seus elementos, mediante ofício encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ibiporã, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- 6.2 A impugnação formalizada deverá ser protocolada junto ao setor de Tributação e Fiscalização, através de petição, da qual se dará início ao correspondente processo administrativo.

Ibiporã, 01 de Julho de 2013.

Organizado por:  
Enga. Civil Gimeri Corsini Calsavara

Conferido por:  
Débora Batista Borges  
Diretora de Tributação

José Maria Ferreira  
Prefeito Municipal

Alexandre P. Casagrande  
Secretário de Obras





**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

**Fique atento aos locais que podem acumular água:**



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

**E não se esqueça:** se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.